

1. INTRODUÇÃO

O regulamento apresentado neste documento tem o objetivo de organizar o programa de iniciação científica e tecnológica a ser implantado na FACEL. Este regulamento está organizado de forma a oferecer orientações para a especificação, seleção, acompanhamento e avaliação dos projetos de iniciação científica e tecnológica. A criação e implantação do programa de iniciação científica e tecnológica busca atingir os seguintes objetivos:

- I. Despertar nos alunos de graduação a vocação científica e tecnológica, por meio do desenvolvimento de projetos que envolvam investigação fundamentada em metodologia científica;
- II. Implantar na unidade a cultura do desenvolvimento de projetos técnico-científicos, vinculados aos cursos de graduação;
- III. Incentivar os docentes com perfil voltado para pesquisa a desenvolverem projetos técnico-científicos, com apoio formal da unidade;
- IV. Promover a produção e divulgação de conhecimentos técnico-científicos relacionados aos cursos de graduação oferecidos pela FACEL;

2. SOBRE O PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1 Duração dos Projetos de Iniciação Científica

Os projetos de iniciação científica terão duração de 12 meses (ininterruptos), com início em 01 de agosto e término em 31 de julho do ano subsequente, ou com início em 1 de fevereiro e término em 31 de janeiro do ano subsequente.

2.2 Estrutura Geral do Projeto

2.2.1 Os proponentes de projetos de iniciação científica e tecnológica devem organizar suas propostas de projeto de tal forma que os seguintes itens sejam atendidos (no máximo 10 páginas):

- Resumo
- Introdução
- Objetivo geral do projeto
- Objetivos específicos
- Justificativa
- Referencial teórico (revisão bibliográfica)
- Procedimentos Metodológicos
- Cronograma de atividades
- Resultados esperados
- Recursos necessários para a condução do projeto

- Considerações Finais

2.2.2 Ao concluir 01 (um) semestre de Iniciação, o aluno deverá apresentar, como documentação para o relatório:

- Ou o conteúdo do projeto solicitado no item 2.2.1;
- Ou o conteúdo do projeto solicitado no item 2.2.1 adaptado ao padrão de uma revista à escolha do aluno voltada à área temática do trabalho.

2.2.3 Ao estar prestes a concluir 01 (um) ano de iniciação, o aluno deverá apresentar, como documentação para o relatório:

- O artigo finalizado, atendendo ao padrão da revista escolhida;
- O Relatório Científico Final solicitado no item 7.2;
- E, quando em tempo, o comprovante de submissão para a referida revista.

3. SOBRE OS PRÉ-REQUISITOS DOS PARTICIPANTES

3.1 Pré-requisitos dos Docentes

Os proponentes de projetos de iniciação científica e tecnológica da unidade FACEL devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- Participar de um grupo de estudos e/ou pesquisa;
- Ser docente do quadro de professores da unidade FACEL contratado por tempo indeterminado. Em se tratando de docentes contratados por tempo determinado ou em caráter de contratação emergencial, é necessário que haja um docente Co orientador;
- Ter a titulação de mestre ou doutor;
- Ter disponibilidade horária de 1 hora semanal para orientação do aluno (presencial na unidade). Os projetos cujos docentes não atenderem aos pré-requisitos especificados, serão automaticamente desconsiderados;
- Os orientadores deverão ser avaliadores dos projetos de iniciação científica (relatórios parciais e finais) encaminhados pela comissão permanente de ensino (criada pela Congregação da FACEL).

3.2 Pré-requisitos dos Discentes

O aluno interessado em se tornar um orientando em iniciação científica e tecnológica deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- No início do projeto de iniciação científica e tecnológica, o aluno já deverá ter regularizado e/ou efetivado sua matrícula no 1º semestre do curso (não deve haver pendências);
- No início do projeto de iniciação científica e tecnológica, o aluno não poderá estar cursando o último semestre do curso, ou ser aluno concluinte;

- O aluno, preferencialmente, não deve ter reprovação nas disciplinas cursadas e deve ter disponibilidade semanal de 10 horas para o desenvolvimento do projeto. Lembrando que todo órgão de fomento tem uma carga horária específica;
- No caso de alunos que desenvolverem a pesquisa científica e tecnológica sem bolsa devem cumprir a carga específica acima.

4. SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

As propostas de projetos de iniciação científica devem ser submetidas para a Comissão Permanente de Pesquisa da FACEL até o último dia útil do mês de outubro do ano de início dos projetos, ou até o final do mês de abril.

A Comissão Permanente de Pesquisa indicará uma comissão ad hoc que avaliará as propostas e pontuará as mesmas adotando os seguintes critérios de pontuação, usados no caso de concorrência por bolsas de iniciação:

4.1 Pontuação dos Docentes

- I - Mérito e organização do projeto: pontuação de 0 a 10 (dez);
- II - Titulação do proponente: 7 pontos para mestre e 10 pontos para doutor;
- III - Tempo de casa: 0,25 pontos por semestre.

4.2 Pontuação dos Discentes - Avaliação por notas

A partir do somatório das pontuações, docente e discente, as propostas serão classificadas em ordem decrescente. Serão selecionados os projetos que obtiverem maior pontuação. As orientações poderão ser da seguinte forma: projeto remunerado e projeto voluntário. A quantidade de projetos selecionados e remunerados através de FACEL poderá variar semestralmente, de acordo com interesse da Faculdade. Propostas que obtiverem pontuação de mérito e organização inferior a 7,0 serão automaticamente desclassificadas.

No caso de empate entre as propostas, deve-se adotar o seguinte critério de desempate (obedecendo a ordem apresentada):

- I- Maior pontuação de mérito e organização do projeto;
- II- Maior titulação;
- III- Titulação na área do projeto;
- IV- Tempo de casa.
- V- Nota do Aluno

Cada professor pode propor até 2 projetos de iniciação científica e tecnológica simultaneamente. Orientações de Projetos de Iniciação Científica e tecnológica que não passarem pelo Processo de Seleção (descrito acima), não terão reconhecimento oficial da unidade de Ensino.

5. SOBRE O PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Divulgação dos Projetos

Os projetos selecionados deverão ser divulgados para a comunidade, a partir dezembro ou a partir de junho. A divulgação deverá ocorrer por meio eletrônico, utilizando-se o sítio eletrônico da FACEL na Internet.

Os dados para a divulgação do projeto incluem:

- Título do projeto
- Resumo
- Professor responsável
- Principais áreas de conhecimento relacionadas ao projeto.

5.2 Inscrição dos Discentes

Os alunos interessados em participar da iniciação científica e tecnológica deverão se inscrever utilizando o sítio eletrônico da FACEL. Cada aluno só pode participar de apenas um projeto, uma vez que o mesmo será responsável por esse desenvolvimento. O aluno pode, por sua vez, auxiliar o orientador a desenvolver projetos correlacionados com o seu, mas isso caracteriza apenas colaboração e não responsabilidade total sobre o projeto do orientador. As inscrições devem ocorrer no período de outubro ou abril.

5.3 Seleção dos Discentes

Em cada projeto, os alunos serão selecionados com base em uma entrevista individual, realizada com o orientador do projeto (professor responsável pelo projeto). No momento da entrevista, o aluno deve estar munido de seu histórico escolar, que será utilizado pelo orientador como um instrumento de auxílio para a seleção do aluno. O professor responsável pelo projeto deve produzir uma lista classificatória dos alunos inscritos em seu projeto.

6. SOBRE O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos de iniciação científica e tecnológica em execução devem ser acompanhados diretamente pelos orientadores. No caso da desistência do orientando, ou na constatação de rendimento inadequado do orientando, este pode ser substituído até o 8º mês de andamento do projeto. A avaliação do rendimento do aluno no desenvolvimento do projeto de iniciação científica e tecnológica é de total responsabilidade do orientador.

A substituição do orientando do projeto, por outro aluno, deve seguir o mesmo trâmite do processo inicial de seleção de alunos.

7. SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos de iniciação científica e tecnológica devem passar por dois momentos de avaliação: avaliação parcial e avaliação final do projeto.

7.1 Relatório Científico Parcial

Após a execução dos primeiros 6 meses do projeto, o aluno (supervisionado pelo seu orientador) deve produzir um relatório parcial, estruturado com os seguintes tópicos (minimamente):

- Resumo (resgatada da proposta do projeto)
- Introdução
- Justificativa (resgatada da proposta do projeto)
- Objetivos (resgatados da proposta do projeto)
- Revisão Bibliográfica
- Conclusão (parcial)
- Referências Bibliográficas
- Lista das Atividades Previstas Realizadas e Não-Realizadas (com justificativa)

7.1.1 Avaliação do orientador

O relatório parcial deve ser encaminhado para a Comissão Permanente de Pesquisa da unidade, até o final de fevereiro ou agosto, contados 6 meses subsequentes de desenvolvimento do projeto. A Comissão Permanente de Pesquisa deve indicar uma comissão ad hoc que irá promover uma análise do relatório e emitir um parecer técnico científico sobre o mesmo.

7.2 Relatório Científico Final

Após a execução de 12 meses do projeto (término do mesmo), o aluno (supervisionado pelo seu orientador) deve produzir um relatório final, estruturado com os seguintes tópicos (minimamente):

- Resumo (resgatada da proposta do projeto)
- Introdução
- Justificativa (resgatada da proposta do projeto)
- Objetivos (resgatados da proposta do projeto)
- Revisão Bibliográfica
- Metodologia de Desenvolvimento Adotada
- Resultados Obtidos
- Análise e Discussão dos Resultados
- Conclusão
- Referências Bibliográficas
- Lista das Atividades Previstas Realizadas e Não-realizadas (com justificativa)

7.2.1 Avaliação do orientador

O relatório final deve ser encaminhado para a Comissão Permanente de Pesquisa da unidade, até o final de dezembro ou de junho, contados 12 meses subsequentes ao início do projeto. A Comissão Permanente de Pesquisa deve indicar uma comissão ad hoc que irá promover a análise do relatório e emitir um parecer técnico-científico sobre o mesmo. Este parecer pode aprovar o relatório como está, aprovar com ajustes ou reprovar o relatório.

7.3 Apresentação dos Resultados

Os resultados finais obtidos pelos projetos de iniciação científica e tecnológica devem ser apresentados para a comunidade da FACEL. A divulgação dos resultados deve ser feita por meio da realização de um ciclo de palestras, seminários e Workshops, a serem realizadas pelos alunos.

Os relatórios finais aprovados pela Comissão Permanente de Pesquisa, por meio do parecer técnico-científico, devem ser entregues em forma digital e deve redigir um artigo e publicar em algum congresso, feiras e eventos relevantes na área e enviados para a biblioteca da unidade.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na medida em que os projetos de iniciação científica e tecnológica sejam assimilados de forma efetiva pelos cursos de graduação da unidade, espera-se a participação de um número significativo de docentes e discentes engajados na produção e divulgação do conhecimento gerado a partir dos projetos.

O regulamento ora apresentado deverá ser reavaliado pela após o primeiro ano de desenvolvimento dos projetos de iniciação científica e tecnológica, de tal forma que possíveis ajustes sejam implementados posteriormente.

9. CRONOGRAMA

Período	Atividade	Responsável
Setembro e março	Preparação do edital para chamada de propostas de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica	Comissão Permanente de Pesquisa
Outubro e abril (2ª quinzena)	Divulgação do edital convocando propostas de projeto de Iniciação Científica e Tecnológica	Secretaria Acadêmica + Coordenações de Curso
Novembro e maio	Inscrição das propostas de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (Resumo) ¹	Professores

¹ Supõe-se que os projetos inscritos sejam dos discentes. No caso de concorrência a bolsas de iniciação científica, metade da pontuação dada será para o docente (currículo) e metade para o aluno (projeto ou plano de trabalho e desempenho acadêmico nas disciplinas).

2ª quinzena de novembro 2ª quinzena de maio	Avaliação das propostas de projetos	Comissão Permanente de Pesquisa
Dezembro e junho	Divulgação dos projetos e alunos selecionados	Secretaria Acadêmica + Coordenações de Curso
Dezembro e junho	Início das atividades dos projetos de Iniciação Científica e Tecnológica	Orientadores e orientandos
Dezembro e junho (decorridos 6 meses do início do projeto)	Entrega do relatório parcial	Orientadores e orientandos
Dezembro e junho	Avaliação do relatório parcial	Comissão Permanente de Pesquisa
Dezembro e junho (decorridos 12 meses do início do projeto)	Entrega do relatório final	Orientadores e orientandos
Dezembro e junho	Avaliação do relatório final	Professores avaliadores (todos os que são orientadores deverão avaliar às cegas) (Comissão Permanente de Pesquisa)
Workshop	Divulgação dos resultados dos projetos de Iniciação Científica e Tecnológica	Comissão Permanente de Pesquisa